22/10/2019	96ª	Itajá
22/10/2019	97ª	Cachoeira Alta
22/10/2019	99ª	Cavalcante
22/10/2019	102ª	Piranhas
22/10/2019	105ª	Campos Belos
22/10/2019	106ª	Caçu
22/10/2019	110ª	Mozarlândia
22/10/2019	123ª	Alvorada do Norte
22/10/2019	124ª	Bom Jesus de Goiás
22/10/2019	125ª	Formoso
22/10/2019	128ª	Acreúna
22/10/2019	130ª	Minaçu
22/10/2019	131ª	Padre Bernardo
22/10/2019	143ª	Alto Paraíso de Goiás

PORTARIA Nº 146/2019/PRES-TRE-GO

PORTARIA Nº 146/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Ernani Veloso de Oliveira Lino, Juiz Eleitoral da 015ª ZEGO de Itaberaí, no período de 27 a 31.5.2019 e a atuação efetiva da Dr. Gustavo Braga Carvalho, no referido período, perante a referida zona eleitoral, conforme atestado de frequência do mês de maio retificado em 27.6.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da comarca de Itaberaí, para substituir na jurisdição eleitoral da 015ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 27 a 31.5.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular, convalidando os atos praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de junho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Despachos

Despachos

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 596-67.2016.6.09.0000

PROTOCOLO: 113.764/2016

PROCEDÊNCIA : GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO : COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO Nº 18.500

DESPACHO